Dossiê da emenda Pix 202528610007

Plano de ação 09032025-2-085963 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.413.565,93 empenhados com recursos de emendas Pix (170% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Danrlei de Deus Hinterholz
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO VALENTIM DO SUL (RS)
Município / IBGE	São Valentim do Sul / 4319711
População (IBGE)	2255
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-05
Objeto declarado	Ações de custeio na atenção primária em saúde (APS) para cobrir despesas correntes e de manutenção, como salários, insumos, materiais de consumo e equipamentos, diárias, transporte, reformas e qualificação de ambientes de trabalho e capacitações para equipes. Justifica-se esta proposta objetivando Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde com foco na promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde de forma abrangente e integrada. A aplicação dos recursos estará em conformidade com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2022/2025 e com as aplicações da Programação Anual de Saúde 2025.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528610007 de Danrlei de Deus Hinterholz

2025-12-05 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-05

2025-12-05 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB009288

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-08-17 - R$ 44.185,71 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

VALOR REF. DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL/RS.

Análise: O objeto da emenda trata de custeio na atenção primária em saúde (APS), enquanto o documento trata de aquisição de materiais e equipamentos para ações da Defesa Civil, área distinta. O valor do documento (R$ 44.185,71) também não corresponde ao valor repassado na emenda (R$ 198.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda Pix. Indício de incompatibilidade de objeto e valor, sem que isso configure irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1365768,25,81200&cs=1USJCg3SPShF7s9pi4e9SZ9i3w5s

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85963/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85963/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85963/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528610007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.